

PORTARIA Nº 734/2023**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA – LEI MUNICIPAL N.º 7.410 DE 15 DE JUNHO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 80118/2022 e nº **23143/2023**, **resolve**:

Art. 1º. A **Comissão Julgadora** a que se refere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 7.410 de 15 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto n.º 27.192 de 29 de agosto de 2017, compõe-se pelos seguintes membros:

- I – Letícia Martins Dias – Área cultural: Música;
- II – Adriana Perrela Matos – Área cultural: Dança;
- III – Paula Gortelip de Souza Corrêa – Área cultural: Teatro, Circo e Ópera;
- IV – Carolina Marques Henriques Ficheira – Área cultural: Cinema, Fotografia e Vídeo;
- V – Ana Caroline do Espírito Santo Chaves – Área cultural: Literatura;
- VI – Fábio Luiz Carneiro – Área cultural: Artes Plásticas, Artes Gráficas e Filatelia;
- VII – Giordana Laura da Silva Santos – Área cultural: Folclore e Capoeira;
- VIII – Thayane Lopes Oliveira – Área cultural: Carnaval;
- IX – Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior – Área cultural: Artesanato;
- X – Aramis Macedo Júnior – Área cultural: História;
- XI – Lorraine Oliveira Nunes – Área cultural: Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais.





Art. 2º. A esta Comissão compete a avaliação de mérito cultural dos projetos que a ela forem submetidos, exarando parecer técnico escrito e individualizado para cada projeto avaliado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

